

# A REGENERACAO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPGRAPHIA-RUA DE JOAO PINTO 29

ANNO XIII

Desterro,—Quinta-feira 27 de Janeiro de 1881

N. 8

## SECÇÃO GERAL

## NOTICIARIO

Ante-hontem entrou do sul o paquete *Rio-Grande*, trazendo-nos notícias até o dia 23.

Em relação à guerra do Chile com o Perú, lê-se nos jornais do *Rio-Grande* o seguinte:

Em Montevidéu havia telegrammas do Chile á ultima hora. Batalha de Chorrillos a 13; os chilenos tomaram posse dessas fortificações á viva força.

Pereceram 7,000 peruanos e cahiram prisioneiros 2,000.

No dia 15, batalha de Miraflores, fugindo os peruanos desmobilizados.

A cidade de Lima caiu em poder dos chilenos, a 17.

Pierola, presidente do Perú, desapareceu.

Um irmão de Pierola, o ministro da guerra e muitas autoridades cahiram prisioneiros.

No dia 4 deste mês, na freguesia de Santa Isabel, o colono Henrique Eierhoff matou o também colono Guilherme Holshausen, dando-lhe uma navalhada, do que veio a falecer horas depois.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, prendendo em seguida o delinquente.

É com o maior prazer que passamos para as colunas do nosso jornal o artigo seguinte, com que a *Reforma* de Porto-Alegre dá notícia da chegada áquela cidade, do nosso muito particular amigo o ilustrado juiz de direito Dr. Muniz Barreto:

**CHEFE DE POLICIA.** — Chegou hontem a esta capital o Dr. L. C. Muniz Barreto, chefe de polícia nomeado para esta província.

Magistrado distinto, caracter digno de toda a estima, intelligente e dotado de qualidades muito apreciaveis, ha de o Dr. Muniz Barreto fazer uma administração ilustrada e proveitosa á causa pública.

Sempre apologista ardente do valor cívico, da altivez e independência do povo rio-grandense, S. Ex. vai sentir de perto a justiça que de longe fazia a esta terra.

A *Reforma* faz votos para que S. Ex. faça uma brillante administração, e seus relatores com isso exultarão, porque lhes será agradável tarefa exaltar o amizinhos aplausos dirigidos á justiça.

O nosso ilustrado amigo o Sr. Francisco Leitão de Almeida, em consequencia de sens encomendos de saúde, e da breve abertura da assembleia legislativa provincial, da qual é S. S. um dos seus mais distintos membros, suspende cinquenta duramente as impediimentos, as suas importantes traduções. Hoje, em lugar competente, concluirá o brillante artigo do conde de Segur.

Fazemos votos pelo o completo restabelecimento do amigo que por tantos títulos presamos.

**DECRETO N. 3,029 DE 9 DE JANEIRO DE 1881.**

Reforma a legislatura eleitoral  
Do alistamento eleitoral

(Continuação)

**Art. 9º** As decisões dos juizes de direito sobre a inclusão dos cidadãos

Há porém sentimentos puros, íntimos,  
Tais reaes, tan ardentes, tan profundos  
Que resistem ao tempo e dura vivos  
D'entre do coração conmoscos unidos  
Por todo o tempo da existencia nossa!  
São sentimentos tacs que a mesma morte  
Não os pode extinguir!... N'alma gravados  
Quando a alma deixa o querubismo involucro  
Para voar aos Céus—pr'a os Céus—noss'alma  
Leva-o também consigo!....

Nos deixa n'alma as sensações eternas  
E os sentimentos tacs, e o passado  
Um livro em cujas páginas o tempo  
Não tem poder nenhum!...

E' n'esse livro  
Qu'e hoje quero ler!....

Era na epocha  
Mais feliz da existencia... quando as lagrimas  
Aiuda não tem fôl; quando os sorrisos  
Sucedem-se uns aos outros como as gotas  
De branda chuva n'um jardim formoso;  
Quando a mente é um vócio; quando no peito,  
Quando no coração ha um mar profundo  
De ternura e de amor; quando a existencia  
Inda não tem sandades do passado;  
Quando o presente é um jubilo perenne;  
Quando o futuro e todo cõ de rozas;  
Quando a esperança é para nós mais linda  
Que a aurora boreal... era no tempo  
Mais feliz da existencia!....

## POESIA

## NO DIA DE MEUS ANOS

AO MEU MUITO AMADO AMIGO E COLLEGIA  
O ILLM. SR. DOUTOR ROZENDON MONIZ BARRETO

É necessário crer na poesia, como se  
necessita crer em Deus!...  
No perpassar d'esta via dolorosa, con-  
tudo a todo passo da agressão sinistra-  
mentes, a poesia fizera do quanto em  
poder possuo, o extenso e o extenso con-  
quistado, e o que conquistado, e o que  
podes ressuscitar da matéria pelo es-  
pirito.

(D. G. F.)

Não! não é o passado  
Como a sifa de espuma, esbranquiçada  
Que a passagem da não deixa nos mares!...  
Nem riscar pode o tempo da memória  
Scenas gravadas na lembraça nossa  
Como apagão as ondas breve distico  
Que se escrevem na areia!....

A mão do tempo  
Altera, diminue, extingue, apaga  
Do passado a memória... mas é quando  
As nossas sensações não são profundas;  
Quando a dor ou o prazer não deixão n'alma  
Mais do que levez traços... quando o espírito  
Perde na dor as impressões suaves  
Que feve no prazer; ou quando a magoa  
Basta no coração as brancas páginas  
Onde o gozo e o prazer sorrindo escrevem!....

Era de noite  
E era uma noite linda!... Os meigos zefiros  
Sopravão suavissimos... a lua,  
No começo da noite se ausentando,  
Condusisa consigo as nuvens todas  
Que existião na abobada celeste!...  
E essa abobada então limpa de nuvens  
As estrelas no Céu brilhando nitidas!...  
E o mar, e a terra, e atmosphera, e tudo  
Deixavão n'alma um certo —que— de encanto  
Meigo, suave, doce, indefinivel!...

E tanto no pensamento expandido se  
Uma attracção fortissima, impellindo-nos  
De Céu em Céu em busca do infinito...  
Do infinito que deve em seu mistério  
Conter e dinhar completamente  
Estes dois nomes—Deus e Amor—os nomes

Mais doce, mais suave, mais sublimes  
Que os labios dos humanos pronunciado,  
Que pronuncia a Natureza inteira!...  
Amor!! Tu, n'essa noite, quantas flores  
Fizeste abrir nos seios de minh'alma!  
Quantos sonhos de gloria, de esperança,  
De ternura, de amor, de poesia.  
Desta ao meu pensamento!...

Aquelles sonhos  
Sumirão-se, quase somem-se no espaço  
Com um vento forte as nuvens pequeninas...  
E aquellas flores el-as todas murchas,  
Sem aroma, sem cor, secas, inuteis  
Como as folhas que os ventos arrojarão  
N'um dia —ante a lápida de um tumulo!...

## Assinaturas

## FORA

Por anno ..... 116000  
Por nove meses ..... 105000  
Por seis meses ..... 65000

A assinatura paga-se adiantada, podendo cancelar-se em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Annuncios—100 rs. a linha

Os procuradores fiscais, e os dos feitos da fazenda e seus ajudantes.

III. Nos districtos em que exercem autoridade ou jurisdição:

Os delegados e subdelegados de polícia.

§ 1.º A incompatibilidade eleitoral prevalece:

I. Para os referidos funcionários e seus substitutos legais, que tiverem estado no exercício dos respectivos empregos dentro de seis meses anteriores á eleição.

II. Para os substitutos que exercerem os empregos dentro dos seis meses, bem como para os que os procederem na ordem da substituição e deviam ou podiam assumir o exercício.

III. Para os funcionários efectivos, para os substitutos dos juizes de direito, nas comarcas especiais, e para os supplentes dos juizes municipais, desde a data da aceitação do emprego ou função pública até seis meses depois do termo deixado, em virtude de renúncia, acesso, renúncia ou demissão.

§ 2.º Também não poderão ser votados para senador, deputado á assembleia geral ou membros de assembleia legislativa provincial:—os directores de estradas de ferro pertencentes ao estado, os directores e engenheiros chefes de obras públicas, emprezarios, contratadores e senadores, arrematantes ou interessados em execução de taxas ou rendimento de qualquer natureza, obras ou fornecimentos públicos, em companhias que recebam subvenção, garantia ou luenga de juizes ou qualquer auxílio, do qual possam auferir lucro pecuniário ou financeiro, provincial ou das municipalidades, naquelas províncias onde exercem os ditos cargos, ou os respectivos contratos e arrematações tenham execução e durante o tempo d'elles.

A palavra interessados não comprehende os accionistas.

Art. 12. O funcionario publico de qualquer classe que perceber pelos cofres gerais, províncias ou municipios, vencimentos ou porcentagens ou tiver direito a custas por actos do officio de justica, si aceitar o lugar de deputado á assembleia geral ou de membro da assembleia legislativa provincial, não poderá durante todo o período da legislatura,

exercer o emprego ou cargo publico remunerado que tiver, nem perceber vencimentos ou outras vantagens que delle provenham, nem contar antiguidade para aposentadoria ou jubilação, nem obter renome ou acesso em sua carreira, salvo o que lhe compreter por antiguidade.

§ 1.<sup>o</sup> Os juízes de direito ficarão avisados durante o período da legislatura, e finda esta voltarão para as comarcas em que se achavam, si estiverem vagas, ou irão servir em comarcas equivalentes, que o governo lhes designará.

§ 2.<sup>o</sup> A aceitação do lugar de deputado ou de membro de assembleia legislativa provincial importará para os juízes substitutos nas comarcas especiais, e para os juízes municipais e de orfãos a renúncia destes cargos.

§ 3.<sup>o</sup> O funcionário publico comprehendido na disposição deste artigo, que aceitar o lugar de senador, será aposentado ou jubilado com vencimento correspondente ao tempo de exercício que tiver, na forma da lei.

§ 4.<sup>o</sup> Das disposições deste artigo exceptuam-se:

I. Os ministros e secretários de estado;

II. Os conselheiros de estado;

III. Os bispos;

IV. Os embaixadores e os enviados extraordinários em missão especial;

V. Os presidentes de províncias;

VI. Os oficiais militares de terra ou mar, quanto à antiguidade, e nos intervallos das sessões, quanto ao

Art. 13. Os ministros e secretários de estado não poderão ser votados para senador enquanto exercerem o cargo e até seis meses depois, salvo na província de seu nascimento ou domicílio.

Art. 14. Não poderão os senadores e, durante a legislatura e seis meses depois, os deputados á assembleia geral, salva a disposição do art. 34 da constituição, nem os membros das assembleias legislativas provinciais, aceitar de governo geral ou provincial comissões ou empregos remunerados, excepto os de conselheiro de estado, presidente de província, embaixador ou enviado extraordinário em missão especial, bispo e comandante de forças de terra ou mar.

Não se comprehenderá nesta disposição as nomeações por acesso de antiguidade para emprego civil ou posto militar de terra ou mar.

Não poderão também os senadores, os deputados á assembleia geral e os membros das assembleias legislativas provinciais obter a concessão, aquisição ou goso de privilégios, contratos, arrematações de rendas, obras e fornecimentos públicos, embora a título de simples interessados.

Esta disposição não comprehende os privilégios de invenção.

(Continua.)

Li... porém traduzir não pude eu mesmo  
Meu pensamento revelado em phrases!!

Disse então para mim—de mim não veio  
O que acabo de ler!!!... Confuso, attonito

Fui procurar o genio da Poesia...  
Esse genio immortal que vive ainda,  
Que será vivo sempre na memória  
De todos os bairinhos, cujo nome  
Fazendo rir os bairinhos de Ilheus  
De n'ssa independencia... esse inspirado  
Cantor do dia de Julho, o que, voando  
Qual Bocage nas azas do improviso,  
Dos conterraneos seu fez as delícias,  
Cantando tudo quanto é nobre, e grande,  
É bello, e sancto!... O louvador sublime  
Das graças da molher, das harmonias,  
Do saber, do talento, da virtude,  
Do Actor no palco, dos heróes na guerra,  
E do Juiz na paz... e aquele genio  
Muniz o grão cantor prezou meus versos,  
Me disse—avante—e me aclarou Poeta!

Se me fer bemou mal não sei!! Minha alma  
Com estranho fulgor illuminou-se...  
A mente vio mil céus... e, delirante,  
Senti no pensamento a força, os impetos  
De uma cratera em erupções vulcânicas!...  
E disse então p'ra mim qual disse Elmano  
—Moniz o grão cantor presou meus versos...  
Zólios tremi, posterioridade es minhau!... —

## POLICIA

Dia 22.—Foi preso, á ordem do Sr. subdelegado do 1º distrito, Estevão Carpant, por cobiçadeza.

Foi solto o ex-praça do exercito Ignacio Gomes de Oliveira.

Dia 23.—Foi solto Estevão Carpant.

Embarcaram no brigue-escola de guerra Toucero, com destino ao Rio de Janeiro, os ex-soldados do 17, sentenciados, Alexandre José de Lyra e Manoel Victoriano dos Santos, que foram transferidos para Fernando de Noronha.

Dia 24.—Foi preso, á ordem do Sr. delegado de polícia, Júlio Domingos da Silva, por provocar desordem.

## LITERATURA

### GALERIA MORAL

PELO CONDE DE SEGUIN

#### AS QUATRO IDADES DA VIDA

IV

A VELHICE

(Tradução de F. Leitão d'Almeida)

(Conclusão.)

Uma bella velhice faz mais ainda algumas vezes, do que corar uma bela vida: muitas vezes ella expõe e repõe uma má; assim como se vê alguns monumentos tornarem-se mais veneráveis em sua velhice, assim também se vê outros degradarem-se polo tempo.

Se a desconsolada tirania de Tiberio deshonrou em Caprea, por suas vícios e suas cruidades, os feitos e o renome de sua juventude, a sabedoria e a degraça de Augusto tinham feito esquecer os fúrios de Octavio: testemunha o jovem triunvirio, amou-se, chorou e velho imperador.

A philosophia do velho Borecliano em seu retiro lhe restituio a gloria que o seu despotismo e as suas perseguições haviam manchado; e, mais illustre na borda da sepultura, do que no trono, elle se mostrou mais digno de empunhar o sceptro do mundo, quando a sua velhice lhe fez deixar.

Deixado se diz que não convém julgar pelas apparencias: a fealdade ou a beleza de nossa alma só pintou quasi sempre em nossas feições: nunca filosofia alguma baixa occultou debaixo de si um espírito nobre; nunca a franqueza teve um olhar vago e incerto; nunca consciencia alguma perturbada se cobriu com um aspecto calmo e sereno.

O habito do vicio imprime uma sorte

de frieza no rosto de um velho. A natureza não se reconhece mais na filosofia do máo; não nos mostra senão uma macara, não se vê n'ella senão a afeição e o preparo de um artifício impotente; a hipocrisia se mostra n'ella, em lugar da bondade, a frieza, em lugar da calma; e quando elle quer parecer tranquilo, o esforço que faz sobre si mesmo não lhe dá, senão uma impossibilidade apparente semelhante á morte.

Vélo, pelo contrario, o viajante que temos acompanhado até agora na estrada traçada pela sabedoria; tudo é venerável, nobre e pacífico em sua cabelleira, em sua barba branca, na doce gravidade de seu porte, na bondade do seu olhar, na serenidade de sua fronte larga e calva, aonde a virtude parece ter gravado as suas maximas.

Uma bella velhice, longa é a nossa estrada, tanto maior é o cansaço, o esforço que faz sobre si mesmo a morte não é mais que um repouso desejável.

\* O nosso mesmo corpo, fatigado,

curvando-se cada vez mais para a terra,

parece emvidal-a docemente a rece-

hei-n.

\* Uma cortina que enfraquece a noiva vista nos annuncias, como a sombra crescente de noite, que é tempo do adormecermos.

\* E' verdade que a nossa alma pode

conceber algum recuo da nova viagem

que vai fazer n'um mundo desconhecido,

mas tudo depende dos preparativos que

ella fez antes de embarcar-se.

\* Se ella não tem por bagagem mais

que títulos vãos, dignidades orgânicas,

mentirosas riquezas, convenio em que

perde tudo, morrendo, e que tais effei-

tos não serão recibidos como se

marca do inexorável Charente.

\* De tudo isto, não se deixa nem se leva nada consigo; a gloria e a virtude

são os únicos bens que sobrevivem a nos-

sas despejos mortais; como pertencem à

alma e não ao corpo, viajam com ella, e

ella conservão n'este mundo uma vida eterna.

\* Cicero vos disse antes de mim: « o

homem vicioso perde tudo com a vida;

o homem do bem sabe que lhe resta a

sua virtude e a sua gloria, que não podem

morcer. »

\* O homem sensível e bom, enjôs dias

não forja brillantes, não deixa triun-

fos, estatua e palmas para lembrar a

sua passagem na terra, mas a amizade

conserva a sua lembrança. Pezares sin-

ceros, uma tristeza constante prolonga

a sua vida nos corações que elle amava;

e se as suas palavras e os seus benefícios

não fizeram mais felizes, a sua memória

e o seu exemplo fazem ainda bem.

\* A arvore plantada n'uma sepultura

por um amigo que a banha com suas la-

grimas, é talvez mais cara aos mortos,

do que em vida.

E' um mistério a prometter prodígios,

E' um futuro gigante esta creança!

..... Realizou-se a minha prophecia...

E hoje somos nós dois—a luz e a sombra!

Rai vivo do sol que se levanta

No horizonte, ao despontar da aurora;

E do sol que se põe, o frio e languido,

E doceza e incandescente micto.

Oh! luz brillante, eu te amo! Nunca negues

A' triste sombra um raio teu!! Reflecte

Sobre mim, como o sol por sobre a lua,

De tua inteligência os raios vividos!...

E' mogo! Eu já sou velho! Entras na vida!

E' d'ella voi sair! Vives tronco

E' tu agora... Eu avoro que tomba!

Acabo de volver mais uma página

No livro da existencia... N'este dia

Quero mandar-te affagos de minha alma,

E vou mandar-te nos meus tocos versos!

N'este dia... no dia dos meus annos,

Muitas vezes aos meus quatro Filhinhos

O teu nome ensinarei!! Guarda o futuro

Um mundo interno de misterios!... Quando

Ea sobre a Terra já não for, decerto,

Quanto de affection eu te dever na vida,

Com affecto igual te pagarei meus Filhos!!

Vivo teu Pac—propheticei teu genio—

Hoje invoco teu Pac depois da morte!

Vivo teu Pac—comecei a amar o Filho!

mais se ocupou com a morte, tanto menos a receção; é necessário, como diz Montaigne, « tirar-lhe a sua estranhos e domesticais à força do cuidar d'ella.

« Se a vida é um bem, a morte é seu fruto; se a vida é um mal, a morte é seu termo. »

« Ela nos podria custar, se no meio da nossa viagem fosse necessário deixar bruscamente uma habitação adornada de todas as ilusões, de todas as alegrias, de todas as flores da nossa juventude, mas a sabia natureza, que, apesar das nosas queixas e dos nossos clamores, regulou a nossa marcha muito melhor do que nos mesmos teríamos feito, quis que a velhice, derrotando-nos, desguarnecesse pouco a pouco a nossa casa, para que a nossa alma a deixasse com manso pezar.

« Quanto mais longa é a nossa estrada, tanto maior é o cansaço, o parafrasear desgosto, atraí-la a ver a verdade, em certa época a morte não é mais que um repouso desejável.

« O nosso mesmo corpo, fatigado, curvando-se cada vez mais para a terra, parece emvidal-a docemente a receber-ho.

« Uma cortina que enfraquece a noiva vista nos annuncias, como a sombra crescente de noite, que é tempo do adormecermos.

« E' verdade que a nossa alma pode conceber algum recuo da nova viagem que vai fazer n'um mundo desconhecido, mas tudo depende dos preparativos que

ella fez antes de embarcar-se.

« Se ella não tem por bagagem mais que títulos vãos, dignidades orgânicas, mentirosas riquezas, convenio em que perde tudo, morrendo, e que tais effei-

tos não serão recibidos como se marcassem n'essa lugarez que elle ia, o que parecia ter destinado que elle fosse por mim; colhendo seu corpo na fogueira, mas sua alma ligada à minha, voltando os olhos para meu lado, auto-pôs-me n'esses lugares em que elle compreendia que eu me ia... breve reunir a elle.

« Se mostrrei constância n'essa perda, não foi porque fosse insensível a elas; mas conscienci-me com a lembrança da que não separamos separados por muito tempo. »

do que em vão loureiro. Horácio nol-o diz:

— Em breve será necessário desaparecer, oh Postumo, e das bellas arvores que te virão nascidas, só resta o negro cyprate, fio para sempre no passageiro que foi seu assento.

Eu desejaria poder dar-vos outros tantos motivos de consolação para supor a mais real das penas inherentes a velhice, a de ver cairir cada anno em termo de si todas as objectos que se ama. Nós sofremos mais do que os velhos deixaram; todavia, um e outro paizão seria insuficiente, se o acreditassem, é storico, que a alma morre com o corpo, e que da vida se passa ao nada.

Mas dou sentimentos inatos no homem, devem alongar della a funesta possibilidade d'esta total destruição, e para exprimir esta intima convicção, servindo-me de uma voz mais hábil e mais eloquente do que a minha, vos rogoi estas palavras de Ciceron: « Por um sentimento que eu não posso definir, a minha alma, voltando para a posteridade, parece não vir na morte sonha o começo da vida. »

Si as nossas almas não fossem imortais, como se eram, as maiores não tenderiam para a imortalidade.

• A esperança de reuniir-se aos seres queridos que se partem adaga na velhice a approximação da morte, e a extinção quasi em prazer.

• Ah! que dia feliz não seria aquello em que eu, elevando-me acima da barra multitudinosa mortais, voar para a divina habitação das almas! Eu me irei reunir sómente nos homens ilustres de quem ha pouco faziamos oelogio, mas ainda, a meu cairio Catão, a esse filho do torno, esse homem tão competente, ou fix por elle o que a natureza parecia ter destinado que elle fosse por mim; colhendo seu corpo na fogueira, mas sua alma ligada à minha, voltando os olhos para meu lado, auto-pôs-me n'esses lugares em que elle compreendia que eu me ia... breve reunir a elle.

• Se mostrrei constância n'essa perda, não foi porque fosse insensível a elas; mas conscienci-me com a lembrança da que não separamos separados por muito tempo. »

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Illmo. Sr. Gustavo Nunes Pires

Tenho hoje como certo que é V. S.<sup>a</sup> o Justino e Epaminondas — do Jornal do Comércio — dizer-nos os seus amigos e algém de seus parentes também; — mas não venho discutir tais artigos; porque isso me vedo educação, meus hábitos de vida, e

E assim como eu te amei desde creança, Quero que ames os meus... Reconheceremos Quanto de grande em nossos dois afectos A amizade espalhou; quanto a saudade Ponde achar no passado; quanto pôde Ir buscar a esperança no futuro! E esquecidos de nos seja só elles, Sejam, hoje, Rozendo, os meus Filhinhos. O resumo, o deposito sagrado.

Nos separa a distancia? O pensamento Pode vencê-a!! En hoje te colloco Entre os meus... Hoje aqui men la doméstico Seja um templo!!! Ante as asas da amizade, Faça o passado a festa do futuro! Hymnos entoê o Archanjo da poesia, Formosas flôras a Esperança espanha, Impresa o tempo inestimável typo N'estas horas... e sempre que, na vida, Surjão de novo os nossos natalícios preciosos... — Separados ou juntos—longe ou perto— Darcenos nos nos natalícios nossos Reciproco festeo!!!

Eis os meus votos, Eis todo o meu desejo... Eis tudo quanto Vao te ilher desenxabidos versos Por mim compostos—ao correr da pena— Pensando em ti no dia de meus annos.

Desterro, 26 de Julho de 1880

Dr. Symphonio Olympio Alvarés COELHO.



